



COMBO TRIBUNAL

AMOSTRA



FALA, FUTURO APROVADO!

Seja muito bem - vindo!

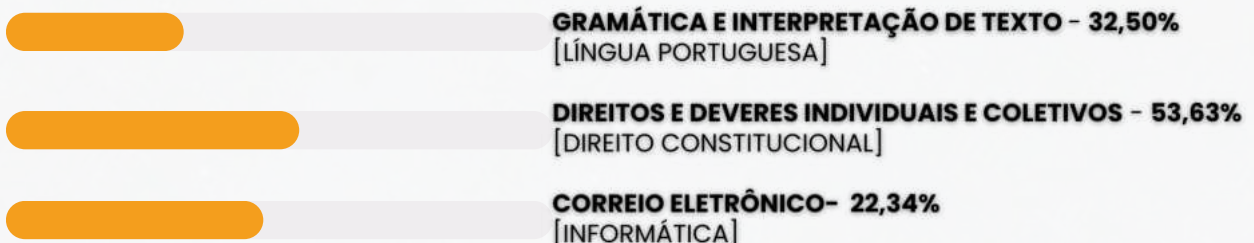
**VOCÊ ACABA DE BAIXAR A AMOSTRA DO MEMORIZA.AÍ
PARA O COMBO TRIBUNAL!**

O **Memoriza.áí** é um material que contém **dicas estratégicas** dos assuntos que certamente vão cair na sua prova!

Nossa equipe pedagógica realizou uma **análise** de **mais de 50000 questões** de **concursos anteriores** e identificou os **assuntos chave** que sempre se repetem nas últimas provas.

Por meio dessa **análise** das questões da **banca** e do **concurso** desenvolvemos um **material específico** com **dicas ilustradas** e **gatilhos emocionais** para melhorar sua memorização, de modo que você poderá focar exatamente nos assuntos que serão cobrados na sua prova.

Veja no gráfico abaixo uma breve demonstração dos **temas mais frequentes** das **provas** identificados pela nossa equipe pedagógica:



É como se a gente fizesse todo **trabalho duro** por você e te entregasse o que você precisa. Com isso, **você ganha muitooo tempo!**

ENÃO PARA POR AÍ...

Você ainda terá acesso a bônus exclusivos - quer ver?

Além do material base para o seu estudo, você terá acesso a **4 bônus exclusivos** que vão **potencializar** o seu **progresso** nos **estudos**. Veja abaixo os bônus:



BÔNUS 1: DO ZERO À APROVAÇÃO

UM MATERIAL QUE ENSINA A ORGANIZAR SUA JORNADA DE ESTUDO, DO COMEÇO AO FIM, DESDE A DECISÃO DE QUAL CARGO ESCOLHER ATÉ COMO ORGANIZAR SEUS ESTUDOS, CRONOGRAMAS E ESCOLHER AS FERRAMENTAS DE ESTUDO QUE VOCÊ UTILIZARÁ.



BÔNUS 2: GESTÃO DO TEMPO

O CONTEÚDO SERÁ MINISTRADO POR PÚBLIO ALVES, APROVADO NO TJ-SP, E SERÁ DISPONIBILIZADO EM VÍDEO AULAS, JUNTAMENTE COM MATERIAL DE APOIO E UMA PLANILHA MODELO PARA AJUDAR NA ORGANIZAÇÃO DA SUA ROTINA, AUMENTANDO EM ATÉ 10 VEZES A SUA PRODUTIVIDADE NOS ESTUDOS.



BÔNUS 3: COMO HACKEAR O EDITAL

SE VOCÊ TEM DIFICULDADE EM ENCONTRAR AS PRINCIPAIS INFORMAÇÕES E ANALISAR OS TÓPICOS MAIS COBRADOS DE UM EDITAL, APRENDERÁ TUDO ISSO NA PRÁTICA, DESVENDANDO TUDO O QUE PRECISA PARA EXTRAIR TODOS OS CÓDIGOS DE EDITAL.



BÔNUS 4: DICAS DE REDAÇÃO

ESCREVER BEM É UMA HABILIDADE ESSENCIAL QUE PODE ABRIR MUITAS PORTAS. NO ENTANTO, MUITOS ENFRENTAM DIFICULDADES NA HORA DE COLOCAR SUAS IDEIAS NO PAPEL DE FORMA CLARA E COERENTE. POR ISSO, VAMOS TE AJUDAR A DOMINAR A ARTE DA REDAÇÃO.

ESSES BÔNUS SÃO POR TEMPO LIMITADO!

[clique aqui para saber mais!](#)

Veja só o depoimento de um de nossos alunos que foi **APROVADO** recentemente no concurso:

“

Oiii! Boa tarde!

Ana Luiza



Pensei mto antes de vir aqui, mas sei que feedbacks são importantes, e eu não podia deixar de agradecer pelo material. Ano passado comprei o material da EBSEH de vocês, e fui aprovada em segundo lugar, no HUNIFAP.

Foi o único material que estudei, e por ser de fácil linguagem e bem gráfico (eu sou muuuuito visual), deu mto bom pra mim!

Parabéns pelo trabalho!!

”

Caso tenha qualquer dúvida, você pode entrar em contato conosco enviando seus questionamentos para o suporte:



contato@memorizaai.com.br

ou



clique aqui para acionar nosso time via **whatsapp**.

QUER SER O PRÓXIMO APROVADO?

[clique aqui e saiba como](#)

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Quais **disciplinas** você terá acesso no
COMBO TRIBUNAL?

COMBO TRIBUNAL

- Administração de Recursos Materiais
- Administração Financeira e Orçamentária
- Administração Geral e Pública
- Direito Administrativo
- Direito Civil
- Direito Processual Civil
- Direito Constitucional
- Direito Eleitoral
- Direito do Trabalho
- Direito Penal
- Direito Processual Penal
- Direito Previdenciário
- Direito Tributário
- Informática
- Lei nº 13.146-15 (Estatuto da Pessoa com Deficiência)
- Lei nº 8.112-90 – (Estatuto dos Servidores Públicos Federais)
- Lei Geral de Proteção de Dados
- Licitações e Contratos
- Português
- RLM – Raciocínio Lógico Matemático

SUMÁRIO

- DICA 1: MONOSSÍLABOS
- DICA 2: COLOCAÇÃO PRONOMINAL I
- DICA 3: CONECTIVOS LÓGICOS I
- DICA 4: MATEMÁTICA BÁSICA – PORCENTAGEM
- DICA 5: IGUALDADE E NÃO DISCRIMINAÇÃO
- DICA 6: CAPACIDADE CIVIL PLENA
- DICA 7: DIREITO DE HERANÇA
- DICA 8: DIREITO DE PROPRIEDADE
- DICA 9: CARGO, EMPREGO E FUNÇÃO PÚBLICA
- DICA 10: RESPONSABILIDADE DOS HERDEIROS
- DICA 11: TECLAS DE ATALHO
- DICA 12: GERENCIAMENTO DE ARQUIVOS
- DICA 13: LEI N. 14.133/2021 – LICITAÇÕES PÚBLICAS
- DICA 14: CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
- DICA 15: LGPD – FUNDAMENTOS X PRINCÍPIOS
- DICA 16: LGPD – REGRAS
- DICA 17: DIREITOS E VANTAGENS – INDENIZAÇÕES
- DICA 18: DIREITOS E VANTAGENS – CONCESSÕES
- DICA 19: SUJEITOS DO PROCESSO
- DICA 20: DEVERES DAS PARTES E SEUS PROCURADORES
- DICA 21: CONCEITO DE PROVA
- DICA 22: PRINCÍPIOS RELACIONADOS ÀS PROVAS
- DICA 23: COMORIÊNCIA
- DICA 24: TESTEMUNHAS
- DICA 25: PECULATO
- DICA 26: CONCUSSÃO
- DICA 27: CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE
- DICA 28: IDADE MÍNIMA
- DICA 29: INTERVALO INTRAJORNADA
- DICA 30: ADICIONAIS SALARIAIS

SUMÁRIO

DICA 31: LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL I

DICA 32: LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL II

DICA 33: MODALIDADES DE COMPRAS

DICA 34: CONSERVAÇÃO E CONTROLE

DICA 35: ORGANIZAÇÃO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

DICA 36: DOS CONTRIBUINTES

DICA 37: COMPETÊNCIA TRIBUTÁRIA

DICA 38: IMPOSTOS DA UNIÃO I



memoriza.ai

LÍNGUA PORTUGUESA

memoriza.

DICA 01

MONOSSÍLABOS



Palavras monossílabas consistem em termos compostos por apenas **uma sílaba**, ou seja, são **pronunciadas** em um **único som**, como: *cor, pá, nó*.



Dependendo da ênfase dada à pronúncia, essas palavras podem ser **átonas** (com pouca intensidade) ou **tônicas** (com muita intensidade).

• MONOSSÍLABOS ÁTONOS

- Monossílabos átonos são pronunciados com pouca intensidade, sem ênfase expressiva.
- Exemplos de monossílabos **átonos**: *a, com, de, e, lhe, mas, no, ou, quem, se, sem, sob*.
 - Vejamos mais exemplos de monossílabos átonos.
- **Artigos definidos**: *o, a, os, as*.
- **Artigos indefinidos**: *um, uns*.
- **Pronomes oblíquos**: *me, nos, te, vos, o, a, lhe, os, as, lhes*.
- **Preposições**: *de, em, por, com*.
- **Conjunções**: *e, nem, mas, que, pois, se*.

• MONOSSÍLABOS TÔNICOS

- Monossílabos tônicos são pronunciados com muita intensidade e ênfase.
- Exemplos de monossílabos tônicos: *bom, cá, dê, dor, é, flor, géis, há, já, lá, mar, más, nó, pá, pé, ré, sol, voz*
- Acentuação dos monossílabos tônicos
- Os monossílabos tônicos são **acentuados quando terminam em**:
 - **A, AS**: *dá, lâ, gás, má, chá, fã*.
 - **E, ES**: *fé, sé, três, vê, mês, sê*.
 - **O, OS**: *xô, só, pôs, nós, vós, só*.
 - **ÉU, ÉUS**: *céu, céus, réu, réus, véu, véus*.
 - **ÉI, ÉIS**: *réis, géis*.
 - **ÓI, ÓIS**: *dói, mói, sóis*.

DIFERENÇAS ENTRE MONOSSÍLABOS ÁTONOS E TÔNICOS

Um monossílabo pode ser átono em uma frase e tônico em outra.

- Não importa o **que** você fez. (monossílabo **átono**)
- Quero saber: por **quê**? (monossílabo **tônico**)
- Eu sei, **mas** não posso dizer. (monossílabo **átono**)
- Tenho **más** notícias. (monossílabo **tônico**)
- Será sempre um bebê **a** nossa menina. (monossílabo **átono**)
- Nossa filha está tão grande! Já vai **a** festas sozinha. (monossílabo **tônico**)



DICA 02

COLOCAÇÃO PRONOMINAL I



FRASE INCORRETA

Não se inicia frase com **pronome oblíquo**

FRASE INCORRETA

A palavra negativa (**nunca**) **pede próclise (pronome antes do verbo)** e o certo seria "Nunca me deixe"

- ✓ A colocação pronominal refere-se à **posição dos pronomes pessoais** (como "eu," "você," "ele," "ela," "nós," "eles," etc.) nas frases em relação ao verbo e ao restante da estrutura da frase.
- ✓ A língua portuguesa tem regras específicas para a colocação de pronomes pessoais, e estas **regras variam de acordo com o tipo de verbo, tempo verbal e contexto da frase**.
- ✓ Além das regras gerais, a colocação pronominal pode variar de acordo com o contexto e a ênfase que o falante deseja dar à frase.
- ✓ Independente do tipo de frase, **não se inicia frase com o pronome oblíquo**, de acordo com as regras gramaticais.

Existem três formas principais de colocação pronominal em português: **próclise, ênclise e mesóclise**.

MATEMÁTICA E RACIOCÍNIO LÓGICO

memoriza.

DICA 03

CONECTIVOS LÓGICOS I

CONECTIVO "E"
(CONJUNÇÃO)

A conjunção é uma operação lógica na qual a **proposição composta é verdadeira somente se ambas as proposições simples que a compõem também forem verdadeiras**. Se pelo menos uma das proposições simples for falsa, a conjunção será falsa.



Portanto, na conjunção, **o valor lógico predominante é o falso**, pois é necessário que todas as condições sejam atendidas para que a proposição composta seja verdadeira.

EXEMPLO:

No caso da sentença "Estudar é necessário e ser nomeado é uma glória", **essa proposição composta só será verdadeira se ambas as proposições simples que a compõem forem verdadeiras**:

- "Estudar é necessário" (Verdadeira)
- "Ser nomeado é uma glória" (Verdadeira)

Se ambas essas afirmações forem verdadeiras, então a sentença composta "Estudar é necessário e ser nomeado é uma glória" será verdadeira. Caso contrário, se pelo menos uma das afirmações for falsa, a sentença composta será falsa.

Esse é um exemplo de como a conjunção funciona na lógica para combinar proposições e avaliar sua verdade, **ambas as condições devem ser satisfeitas para que a sentença seja verdadeira. Caso contrário, ela será falsa.**

TABELA VERDADE DA CONJUNÇÃO "E"

SERÁ VERDADEIRA QUANDO TODAS AS PROPOSIÇÕES FOREM VERDADEIRAS

p	q	p e q
V	V	V
V	F	F
F	V	F
F	F	F

faça anotações aqui

DICA 04

MATEMÁTICA BÁSICA I

A porcentagem é uma maneira comum de expressar **uma proporção ou fração em relação a 100.**

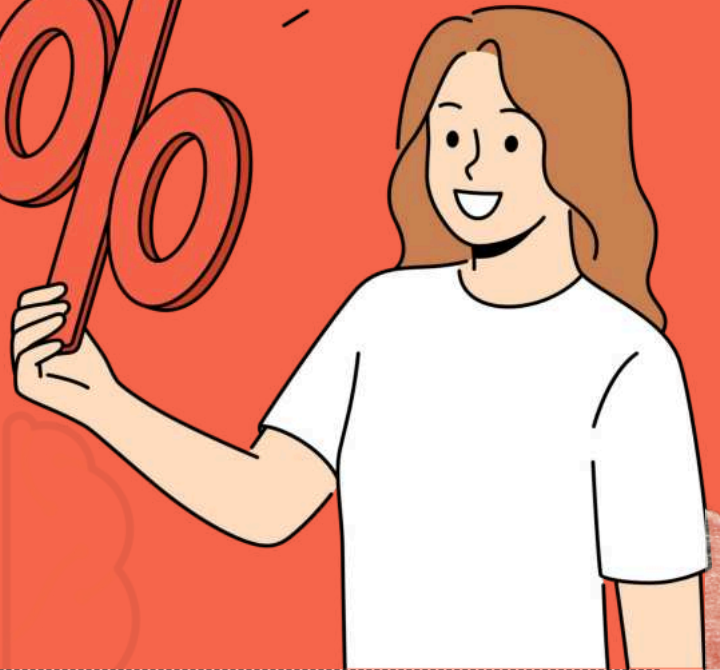
O símbolo de porcentagem (%) é usado para representar uma quantidade como uma fração de 100. **Por exemplo, 25% significa "25 em cada 100."**



LEMBRE-SE!

50 % é a **metade** de qualquer valor!

PORCENTAGEM



TAXA PERCENTUAL

$$\frac{1}{100} = 0,01 = 1\% \quad \frac{23}{100} = 0,23 = 23\% \quad \frac{25}{100} = 0,25 = 25\%$$

COMO FAZEMOS ESSE CÁLCULO?

$$32\% \text{ DE } 200 = \frac{32}{100} \cdot 200 \longrightarrow 6400 / 100 = 64$$

PORCENTAGEM DE AUMENTO E DESCONTO

Aumento 20% de R\$ 500,00

$$\begin{aligned} 500 &= 100\% \\ 100\% + 20\% &= 120\% = 1,2 \\ 1,2 \times 500 &= \text{R\$ } 600,00 \end{aligned}$$



Desconto 20% de R\$ 500,00

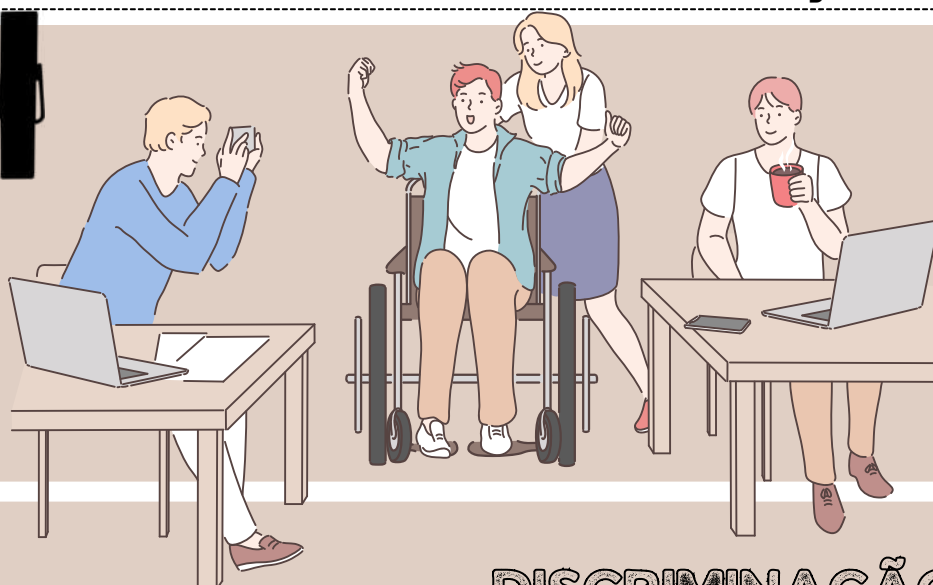
$$\begin{aligned} 500 &= 100\% \\ 100\% - 20\% &= 80\% = 0,8 \\ 0,8 \times 500 &= \text{R\$ } 400,00 \end{aligned}$$

LEI Nº 13.146-15 (ESTATUTO DA PESSOA COM DEFICIENCIA)

memoriza.

DICA 05

IGUALDADE E NÃO DISCRIMINAÇÃO



DISCRIMINAÇÃO



A discriminação em razão da deficiência se refere a qualquer forma de tratamento desigual ou preconceituoso que as pessoas com deficiência possam enfrentar com base em sua condição de deficiência.



Isso inclui qualquer ação ou omissão que tenha o propósito ou o efeito de prejudicar, impedir ou anular o reconhecimento ou o exercício dos direitos e das liberdades das pessoas com deficiência.

Essa **discriminação pode assumir várias formas**, incluindo:



EXCLUSÃO SOCIAL

Negar a participação de pessoas com deficiência em atividades sociais, culturais, educacionais ou de lazer.

ACESSO NEGADO
Negar o acesso de pessoas com deficiência a edifícios públicos, transporte, serviços de saúde, emprego, educação ou qualquer outra área da vida social.



TRATAMENTO DESIGUAL

Tratar pessoas com deficiência de maneira diferente ou inferior em comparação com outras pessoas em situações semelhantes.



ESTEREÓTIPOS E PRECONCEITOS

Basear decisões ou tratamento em estereótipos ou preconceitos sobre pessoas com deficiência.

BULLYING E ASSÉDIO

Submeter pessoas com deficiência a assédio, zombarias ou abuso verbal ou físico devido à sua condição de deficiência.



FALTA DE ACOMODAÇÕES RAZOÁVEIS

Não fornecer ajustes razoáveis ou adaptações necessárias para que as pessoas com deficiência possam participar plenamente da sociedade.

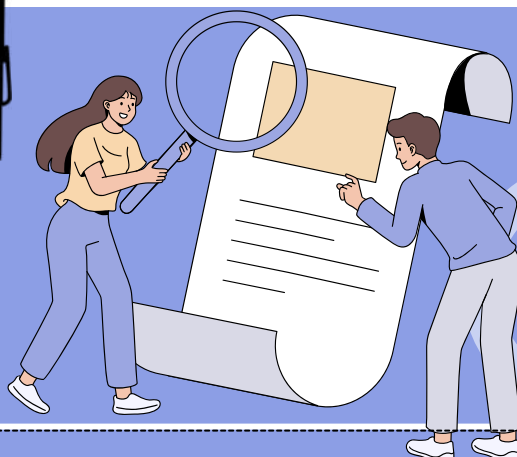


NEGLIGÊNCIA MÉDICA

Negar tratamento médico adequado ou cuidados de saúde devido à deficiência.

DICA 06

PRINCÍPIO DO DIREITO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA IV



CAPACIDADE CIVIL PLENA



O artigo 6º do Estatuto da Pessoa com Deficiência é fundamental para estabelecer que **a deficiência não afeta a plena capacidade civil da pessoa com deficiência.**



Isso significa que, **apesar de ter uma deficiência, a pessoa tem direito a todas as capacidades e direitos civis.**

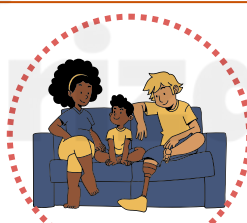
Isso significa que **a pessoa com deficiência não pode ser excluída desses processos com base na deficiência.**



O direito de **casar-se** e constituir união estável.



O direito de **conservar sua fertilidade**, e é proibida qualquer forma de esterilização compulsória.



Igualdade no direito de **guarda, tutela, curatela e adoção**, independentemente da posição de adotante ou adotando.



Pessoas com deficiência têm direito à **convivência familiar e comunitária** sem discriminação, de acordo com o direito à família.



O direito de decidir sobre o **número de filhos e ter acesso a informações adequadas sobre reprodução e planejamento familiar.**

O direito de **exercer direitos sexuais e reprodutivos**, o que inclui o direito de tomar decisões sobre sua vida sexual e reprodutiva.



DIREITO CONSTITUCIONAL

memoriza.



você sabia?

A Constituição Federal de 1988 elevou o direito de herança pela primeira vez à condição de norma constitucional. Antes da Constituição atual, ele só era tratado por leis infraconstitucionais.



DICA 07

DIREITO DE HERANÇA

XXX - é garantido o direito de herança;

XXXI - a sucessão de bens de estrangeiros situados no País será regulada pela lei brasileira em benefício do cônjuge ou dos filhos brasileiros, sempre que não lhes seja mais favorável a lei pessoal do "de cujus";

Previsão constitucional: Art. 5º, XXX e XXXI, CF.



curiosidade!

Q "de cujos"



é um termo jurídico que define o falecido, o autor da herança.

Como é possível notar pelo inciso XXXI, para proteger ainda mais esse direito, a Constituição assegurou que:

Em caso de **bens de estrangeiros localizados no País**, seria aplicada a norma sucessória que mais beneficiasse os brasileiros sucessores.

Dessa forma, nem sempre a lei brasileira será aplicada à sucessão de bens de estrangeiros localizados no País.



LEMBRE-SE!

Se a lei estrangeira for mais favorável aos sucessores brasileiros, ela será aplicada.

DICA 08

DIREITO DE PROPRIEDADE – PARTE I

O direito de propriedade é tratado como norma constitucional de eficácia contida e, portanto, está sujeita à atuação restritiva por parte do Poder Público. Assim como todos os direitos fundamentais, o **direito de propriedade não é absoluto**: é preciso que o proprietário dê à propriedade uma função social.

No entanto, só é permitido a desapropriação com base na proteção do interesse público, em três situações:

possibilidades de DESAPROPRIAÇÃO



a indenização, no caso de desapropriação, será mediante prévia e justa indenização em dinheiro,



- **NECESSIDADE PÚBLICA:** SÃO SITUAÇÕES EM QUE UM BEM É ESSENCIAL PARA UMA ATIVIDADE ESSENCIAL DO ESTADO.
- **UTILIDADE PÚBLICA:** OCORRE QUANDO O BEM NÃO É INDISPENSÁVEL, MAS É DESEJÁVEL PARA UMA ATIVIDADE ESTATAL.
- **INTERESSE SOCIAL:** APLICÁVEL EM CASOS EM QUE UM BEM É NECESSÁRIO PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO PAÍS.



DESAPROPRIAÇÃO PARA FINS DE REFORMA AGRÁRIA;
(a indenização em títulos da dívida agrária)



DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEL URBANO NÃO-EDIFICADO QUE NÃO CUMPRIU SUA FUNÇÃO SOCIAL;
(a indenização se dará mediante títulos da dívida pública)



DESAPROPRIAÇÃO CONFISCATÓRIA;
(desapropriação sem indenização)

casos em que a indenização pela desapropriação NÃO será em dinheiro.

Há a possibilidade de desapropriação **sem indenização**. É o que ocorre na **expropriação de propriedades urbanas e rurais** de qualquer região do País onde forem localizadas culturas ilegais de plantas psicotrópicas ou exploração de trabalho escravo.



LEMBRE-SE!

Esse inciso costuma ser cobrado em sua literalidade. Memorize-o!

XXIV – a lei estabelecerá o procedimento para desapropriação por necessidade ou utilidade pública, ou por interesse social, mediante justa e prévia **indenização em dinheiro**, ressalvados os casos previstos nesta Constituição;

Previsão constitucional: Art. 5º, XXIV, CF.

DIREITO ADMINISTRATIVO

memoriza.

DICA 09

AGENTES PÚBLICOS VI

CARGO, EMPREGO
E FUNÇÃO PÚBLICA



- ✓ Diz respeito a atribuições **temporárias, específicas e transitórias**, muitas vezes exercidas por **servidores efetivos ou empregados públicos**.
- ✓ Pode envolver, por exemplo, **substituições temporárias em cargos vagos ou licenças de ocupantes regulares de cargos ou empregos públicos**.
- ✓ As funções públicas **podem ser exercidas por servidores de diferentes áreas ou setores**, conforme a necessidade.
- ✓ **Não é uma forma de vinculação permanente**, mas sim uma atuação temporária para suprir demandas momentâneas.



CARACTERÍSTICAS DOS AGENTES TEMPORÁRIOS

- ✓ Admitidos temporariamente;
- ✓ Não há obrigatoriedade de realizar concurso, somente mero processo seletivo;
- ✓ Não ocupam cargo ou emprego público, apenas desenvolve uma função pública;
- ✓ São regidos por uma lei própria;
- ✓ Suas causas são julgadas pela Justiça comum e não pela Justiça do Trabalho

DICA 10

IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA VIII



RESPONSABILIDADE DOS HERDEIROS

A Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992) estabelece a possibilidade de responsabilização dos herdeiros em casos de atos de improbidade praticados pelo agente público falecido.

De acordo com o artigo 23 da referida lei, "as sanções pecuniárias (...) podem ser convertidas em perdas patrimoniais, a fim de serem revertidas em favor da pessoa jurídica prejudicada".

mas o que isso significa?

Como já sabemos que de acordo com as regras constitucionais, em geral, **as sanções não podem se estender além da pessoa do indivíduo condenado.**

Porém, conforme a legislação de improbidade administrativa em vigor, **os herdeiros do agente público que cometeu atos de improbidade administrativa podem ser responsabilizados de forma subsidiária, até o limite do valor da herança.**



Isso significa que, **caso os bens deixados pelo agente público não sejam suficientes para pagar as sanções aplicadas devido aos atos de improbidade, os herdeiros podem ser chamados a responder com os bens que receberam por herança.**



Essa responsabilidade dos herdeiros está prevista no artigo 23 da Lei nº 8.429/1992, que trata das sanções aplicáveis nos casos de improbidade administrativa. Vale ressaltar que **essa responsabilização dos herdeiros ocorre somente quando os bens do agente público não forem suficientes para cobrir as sanções**, e a lei estabelece critérios para definir essa extensão da responsabilidade.



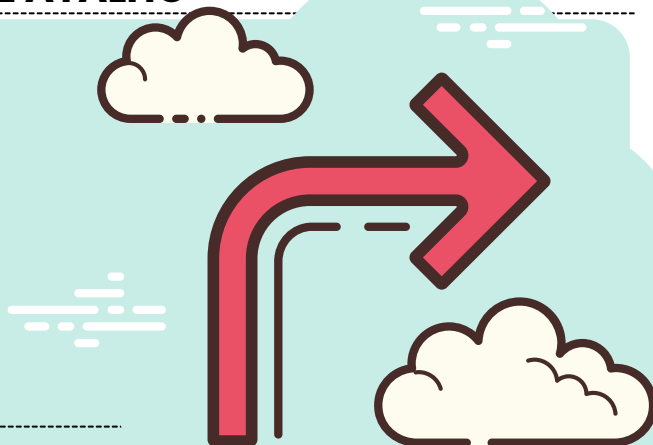
INFORMÁTICA

memoriza.

DICA 11

TECLAS DE ATALHO

Um atalho é uma tecla ou um conjunto de teclas de teclado que ao apertá-las você realizará uma ação mais rapidamente, como uma função dentro de algum programa ou sistema operacional. Você sabe quais os atalhos mais utilizados?



	+		=	COPIAR O ITEM SELECIONADO		+		=	FECHAR O ITEM ATIVO OU SAIR DO APLICATIVO ATIVO
	+		=	COLAR O ITEM SELECIONADO		+		=	EXCLUIR SEM COLOCAR NA LIXEIRA
	+		=	RECORTAR O ITEM SELECIONADO		+		=	ABRIR O MENU INICIAR
	+		=	DESFAZER UMA AÇÃO		+		=	ALTERNAR ENTRE OS ITENS ABERTOS
	+		=	REFAZER UMA AÇÃO		+		=	ABRE O MENU DE AJUDA



A Microsoft adiciona um atalho padrão em todas as edições recentes do Windows.



Além dos atalhos padrão, o Windows também permite que os usuários personalizem seus próprios atalhos de teclado para acessar rapidamente aplicativos, pastas e comandos específicos. Isso pode ser feito usando a funcionalidade de atalhos de teclado no Windows.

DICA 12

SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS VI

GERENCIAMENTO DE ARQUIVOS I

- ✓ O Windows oferece **suporte ao gerenciamento de arquivos e operações de sistema de arquivos por meio do Prompt de Comandos**, também conhecido como **"linha de comando" ou "MS-DOS Prompt"**. Essa interface baseada em texto permite que os usuários executem uma variedade de comandos para realizar tarefas relacionadas a arquivos e pastas no sistema operacional.
- ✓ Os **comandos do Prompt de Comandos são herdados do MS-DOS**, o sistema operacional precursor do Windows. Embora a interface de linha de comando seja menos amigável do que as interfaces gráficas modernas, ela oferece um alto nível de **controle e precisão ao executar tarefas específicas, como copiar, mover, renomear ou excluir arquivos e pastas, bem como executar diagnósticos de sistema**.

atalho

para acessar o Prompt de Comandos



abrirá a caixa de diálogo "Executar". Em seguida, você pode digitar "cmd" na caixa de diálogo e pressionar Enter



não se esqueça desse atalho!

faça anotações aqui

LICITAÇÕES E CONTRATOS

memoriza.

DICA 13

LEI N. 14.133/2021 – LICITAÇÕES PÚBLICAS XX



PREGÃO

Critério de Julgamento: **menor preço.**



No que diz respeito às modalidades de licitação, é relevante observar que tanto a concorrência quanto o pregão adotarão essas particularidades:

LEMBRE-SE

O pregão **será utilizado sempre que o objeto em questão possuir padrões de desempenho e qualidade que possam ser objetivamente definidos pelo edital**, por meio de especificações comuns do mercado.

O pregão **não se aplicará a contratações de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual e a obras e serviços de engenharia**, com exceção dos serviços comuns de engenharia.

-  O pregão é um **procedimento voltado para a aquisição de bens e serviços comuns em sessão pública**, presencial ou eletrônica, conduzido por um pregoeiro que avalia a documentação dos participantes e conduz a fase de lances.
-  É **caracterizado pela disputa em tempo real entre os participantes**, e seu critério de julgamento é o menor preço.
-  Possui as **fases de abertura, apresentação de propostas, fase de lances, julgamento das propostas, habilitação dos licitantes e a declaração de vencedor.**
-  O **pregão é ágil e simples**, o que agiliza a contratação de bens e serviços comuns, além de levar a preços mais vantajosos para a administração pública.
-  No entanto, **não se aplica a serviços técnicos especializados predominantemente intelectuais e obras e serviços de engenharia**, exceto nos casos de serviços comuns de engenharia, como dito anteriormente.

DICA 14



CONTRATOS ADMINISTRATIVOS XXI



Eventos imprevisíveis relacionados à natureza ou ações humanas podem impedir o cumprimento de um contrato. Isso pode ocorrer quando um furacão ou terremoto destrói parte da obra já concluída, ou quando um movimento de naturalistas, indígenas ou sem terra (MST) impede a execução da obra, pois a área em questão é considerada sensível.

DIANTE DE QUALQUER UMA DAS SITUAÇÕES MENCIONADAS, SERÁ NECESSÁRIA UMA MODIFICAÇÃO NO CONTRATO?



Sim, é possível **realizar alterações por meio de revisão ou recomposição contratual**. A revisão é feita por meio de um **aditamento contratual (aditivo)**.

Porém, não confunda com o **REAJUSTE contratual**.

Tanto o **reajuste** quanto a **revisão** podem alterar o valor a ser pago ao contratado, mas possuem significados diferentes.

- O **reajuste** é utilizado para **neutralizar a inflação**, sendo vinculado a um índice específico e feito por meio de apostila.
- Já a **revisão** envolve a **alteração de diversas cláusulas do contrato, como prazo, regime de execução e valores**. No reajuste, apenas a cláusula correspondente ao valor é alterada, e atualizada de acordo com o índice inflacionário.
- Além disso, a **repactuação** é outra opção, e se trata do reajustamento de todos os insumos do contrato.



LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS

memoriza.

DICA 15

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES III

FUNDAMENTOS X PRINCÍPIOS II

Os **princípios** estabelecidos no Artigo 6º da LGPD **orientam as atividades de tratamento de dados pessoais**, visando garantir a **proteção** e o **respeito** aos direitos dos titulares das informações.



Vamos **entender** cada um deles:

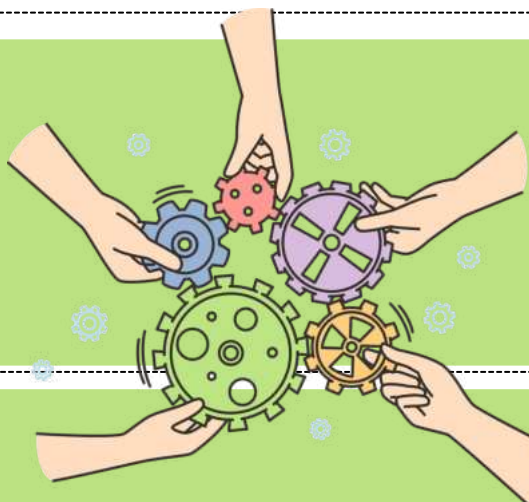
- Tratamento de dados pessoais deve ter **finalidades específicas e informadas** ao titular.
- Deve ser **adequado e compatível** com as finalidades informadas.
- **Limitado** ao **mínimo necessário** e utilizar dados relevantes.
- Os titulares têm **direito** a **acessar informações** sobre o tratamento.
- Garantir **qualidade, precisão e atualização** dos dados.
- **Transparência** sobre o tratamento e agentes envolvidos.
- Implementar **medidas** de **segurança** para proteger os dados.
- Adotar **medidas** de **prevenção** de danos.
- **Proibir** tratamento **discriminatório**.
- Demonstrar **responsabilidade** e **prestação** de **contas** na proteção de dados pessoais.



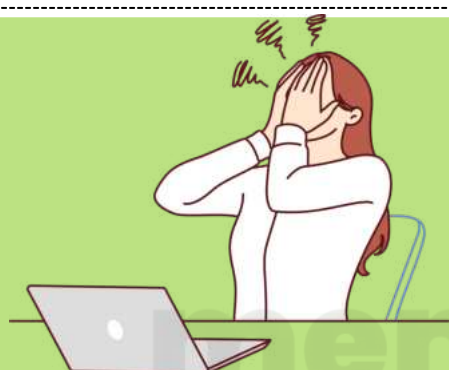
DICA 16

DO TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS PELO PODER PÚBLICO I

DAS REGRAS I



Art. 23. O tratamento de dados pessoais por entidades públicas mencionadas no parágrafo único do art. 1º da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação) deve ser realizado para cumprir sua **finalidade pública, no interesse público, com o propósito de executar competências legais ou cumprir atribuições legais do serviço público**, desde que:



- As circunstâncias em que os dados pessoais são tratados no exercício de suas competências sejam **informadas**, fornecendo informações claras e atualizadas sobre a base legal, a **finalidade**, os **procedimentos** e as **práticas** utilizadas para executar essas atividades, em locais de fácil acesso, preferencialmente em seus sites eletrônicos.

A AUTORIDADE NACIONAL PODE **REGULAMENTAR A FORMA COMO AS OPERAÇÕES DE TRATAMENTO SÃO DIVULGADAS.**

- Os serviços notariais e de registro privados devem ser tratados como **entidades públicas**, permitindo acesso eletrônico aos dados.
- Empresas públicas sob competição devem ter tratamento similar a **entidades privadas**.
- Empresas públicas implementando políticas públicas devem ser tratadas como **órgãos do Poder Público**.

JÁ CAIU EM PROVA!!!

LEI Nº 8.112-90 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS)

DICA 17

DIREITOS E VANTAGENS V



INDENIZAÇÕES



existem quatro indenizações expressamente previstas para os servidores públicos federais:

DIÁRIA

São valores pagos ao servidor quando ele se desloca a serviço para outra localidade, com o objetivo de cobrir suas despesas de hospedagem, alimentação e transporte durante o período da viagem.



INFORMAÇÃO IMPORTANTE:



A diária é paga ao servidor por cada dia em que ele estiver afastado de sua sede oficial em razão de viagem a serviço.



Será devida pela metade quando o deslocamento não exigir pernoite fora da sede: Se a viagem não exigir que o servidor passe a noite fora de sua sede oficial, a diária será concedida pela metade do valor usual.



Se a União cobrir as despesas extraordinárias relacionadas à viagem de outra forma que não seja através do pagamento de diárias, então o servidor não receberá diárias adicionais. Essa disposição visa evitar o pagamento duplicado por despesas que já estão sendo cobertas de outra maneira.

DICA 18

DIREITOS E VANTAGENS XXVIII

CONCESSÕES

De acordo com o artigo 97 da lei 8112/90, os servidores públicos federais **têm direito a se ausentar do serviço sem desconto na remuneração** nos seguintes casos:

 DOAÇÃO DE SANGUE (ART. 97, I) 01 dia de ausência;	 ALISTAMENTO OU RECADASTRAMENTO ELEITORAL (ART. 97, II) período comprovadamente necessário para o alistamento ou recadastramento eleitoral, limitado a no máximo 02 dias.
 CASAMENTO (ART. 97, III) 08 dias consecutivos de ausência.	 FALECIMENTO DE PARENTES (ART. 97, III) CÔNJUGE, COMPANHEIRO, PAIS, MADRASTA OU PADRASTO, FILHOS, ENTEADOS, MENOR SOB GUARDA OU TUTELA E IRMÃOS, 08 dias consecutivos de ausência.

Além desses casos, a lei prevê algumas **regras específicas** para servidores **estudantes e servidores com deficiência**:



- Servidores **estudantes** podem ter horários de trabalho diferenciados, mas é necessário compensar o horário em acordo com a chefia.



- Servidores **com deficiência** têm mais flexibilidade de horário e não precisam compensar o horário, assim como servidores com dependentes deficientes.

DIREITO PROCESSUAL CIVIL

memoriza.

DICA 19

DOS SUJEITOS DO PROCESSO I

PARTES E PROCURADORES



Qualquer pessoa que esteja no pleno exercício de seus direitos tem a **capacidade** de **atuar em juízo**, ou seja, pode participar de processos judiciais.

PESSOAS INCAPAZES, CONFORME DEFINIDO PELA LEI, DEVEM SER **REPRESENTADAS** OU **ASSISTIDAS** EM PROCESSOS JUDICIAIS POR SEUS **PAIS, TUTORES** OU **CURADORES**.

O juiz deve **nomear** um **curador especial** nas seguintes situações:



PARA O **INCAPAZ** QUE NÃO TENHA REPRESENTANTE LEGAL OU QUANDO HOUVER **CONFLITO DE INTERESSES** ENTRE O INCAPAZ E SEU REPRESENTANTE.



PARA O **RÉU PRESO REVEL** (AQUELE QUE NÃO COMPARECE AO PROCESSO) E PARA O **RÉU REVEL CITADO** POR **EDITAL** OU COM HORA CERTA, ATÉ QUE CONSTITUAM ADVOGADO.

A **DEFENSORIA PÚBLICA** SERÁ RESPONSÁVEL POR EXERCER A **CURATELA ESPECIAL**, CONFORME AS DISPOSIÇÕES LEGAIS.

Vejamos as situações em que **ambos os cônjuges** devem ser **citados** na ação:

- Ações sobre **direitos reais imobiliários**, exceto em separação absoluta de bens.
- Ações decorrentes de **fatos ou atos** que **envolvem ambos os cônjuges**.
- Ações baseadas em **dívidas contraídas** por um **cônjuge** em benefício da família.
- Ações que tratem do **reconhecimento, constituição** ou **extinção** de **ônus sobre imóvel** de um ou ambos os cônjuges.



NAS **AÇÕES POSSESSÓRIAS**, A PARTICIPAÇÃO DO CÔNJUGE É NECESSÁRIA APENAS QUANDO HÁ **COMPOSSE** (POSSE CONJUNTA) OU ATO PRATICADO POR AMBOS.

DICA 20

DOS SUJEITOS DO PROCESSO II

DEVERES DAS PARTES E SEUS PROCURADORES



Os artigos 77 e 78 do Código de Processo Civil brasileiro definem deveres fundamentais das partes, advogados, juízes e demais participantes do processo, visando garantir a verdade, a boa-fé e a dignidade da justiça.

Deveres principais:

- **Expor os fatos conforme a verdade:** As partes devem ser honestas na apresentação dos fatos em juízo.
- **Não formular pretensões ou defesas infundadas:** Não devem apresentar alegações ou defesas sabidamente sem fundamento.
- **Evitar provas e atos inúteis:** Devem abster-se de produzir provas ou praticar atos desnecessários.
- **Cumprir decisões judiciais:** Devem obedecer rigorosamente as decisões judiciais, provisórias ou finais, e não obstruir sua execução.
- **Informar endereço:** Devem informar e atualizar seu endereço residencial ou profissional para receber intimações.
- **Não inovar ilegalmente:** Devem evitar qualquer modificação ilegal no estado de fato ou de direito litigioso.
- **Manter dados cadastrais atualizados:** Devem manter seus dados atualizados nos registros do Poder Judiciário e, em certos casos, na Administração Tributária.



- §1º: O JUIZ ADVERTIRÁ SOBRE A POSSÍVEL PUNIÇÃO POR ATOS QUE ATENDEM CONTRA A DIGNIDADE DA JUSTIÇA, NOS CASOS DE VIOLAÇÃO DOS DEVERES DE CUMPRIMENTO DE DECISÕES JUDICIAIS (IV) E DE NÃO INOVAÇÃO ILEGAL (VI).
- §2º: A VIOLAÇÃO DESSES DEVERES CONSTITUI **ATO ATENTATÓRIO À DIGNIDADE DA JUSTIÇA**, SUJEITANDO O RESPONSÁVEL A MULTA DE ATÉ 20% DO VALOR DA CAUSA.
- §3º: SE A MULTA NÃO FOR PAGA, SERÁ INSCRITA COMO **DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO** OU DO **ESTADO**.
- §4º: A MULTA PODE SER APLICADA INDEPENDENTEMENTE DE OUTRAS PREVISTAS EM OUTROS ARTIGOS DO CPC.
- §5º: SE O VALOR DA CAUSA FOR IRRISÓRIO OU INESTIMÁVEL, A MULTA PODE SER DE ATÉ **10 VEZES O SALÁRIO-MÍNIMO**.

É **VEDADO O USO DE TERMOS OFENSIVOS** EM QUALQUER DOCUMENTO OU MANIFESTAÇÃO RELACIONADA AO PROCESSO.

DIREITO PROCESSUAL PENAL

memoriza.

DICA 21 DAS PROVAS I



CONCEITO DE PROVA

- ✓ O Direito Processual Penal é um ramo do direito que estabelece os procedimentos relacionados ao processo criminal, **comprovando os fatos de forma rigorosa**.
- ✓ A **prova é um ponto crucial a ser considerado**, devido à natureza grave das sanções penais e ao objetivo de descobrir a verdade real.

SISTEMA DE VALORAÇÃO DE PROVAS NO PROCESSO PENAL

- No processo penal, o sistema de valoração de provas é a **análise crítica dos elementos apresentados pelas partes para verificar a credibilidade e relevância** dessas informações, com base em critérios estabelecidos pela lei e pela doutrina jurídica, como a livre convicção motivada.
- Esse critério significa que **o juiz é livre para avaliar as provas da forma que entender mais adequada**, desde que justifique de forma fundamentada as razões que o levaram a essa conclusão.



O SISTEMA DE VALORAÇÃO DE PROVAS NO PROCESSO PENAL **DEVE SEMPRE BUSCAR A VERDADE REAL DOS FATOS, QUE É O OBJETIVO PRIMORDIAL DO DIREITO PENAL**. PARA GARANTIR QUE A DECISÃO JUDICIAL SEJA JUSTA E FUNDAMENTADA, É ESSENCIAL AVALIAR AS PROVAS DE FORMA IMPARCIAL E CRITERIOSA.

DICA 22

DAS PROVAS II

PRINCÍPIOS RELACIONADOS ÀS PROVAS

PRINCÍPIOS APLICÁVEIS ÀS PROVAS NO DECORRER DO PROCESSO PENAL

Dentro do processo penal, existem princípios que devem ser seguidos. São eles:



Princípio da Proporcionalidade
AS PROVAS DEVEM SER PROPORCIONAIS À GRAVIDADE DO CRIME E ÀS CIRCUNSTÂNCIAS DO CASO.

Princípio da Autorresponsabilidade das Partes
AS PARTES SÃO RESPONSÁVEIS PELA PRODUÇÃO DE SUAS PRÓPRIAS PROVAS, ARCANDO COM OS ÔNUS E RISCOS DECORRENTES DE SUA ESCOLHA PROCESSUAL.



Princípio da Comunhão da Prova
A PROVA PRODUZIDA EM UMA AÇÃO PENAL DEVE SER COMPARTILHADA ENTRE AS PARTES, GARANTINDO O EXERCÍCIO DA AMPLA DEFESA E DO CONTRADITÓRIO



Princípio da Oralidade
AS PROVAS DEVEM SER PRODUZIDAS ORALMENTE EM AUDIÊNCIA, EXCETO NOS CASOS EM QUE A LEI AUTORIZA A PRODUÇÃO ANTECIPADA DE PROVA.



Princípio da Liberdade Probatória.



AS PARTES SÃO LIVRES PARA **PRODUZIR AS PROVAS QUE JULGAREM NECESSÁRIAS** PARA A DEFESA DE SEUS INTERESSES, DESDE QUE OBSERVADAS AS REGRAS PROCESSUAIS E OS LIMITES LEGAIS.



Princípio da Favor Rei
EM CASO DE DÚVIDA NA INTERPRETAÇÃO DA PROVA, ESTA DEVE SER INTERPRETADA DE FORMA MAIS FAVORÁVEL AO RÉU.



DIREITO CIVIL

memoriza.

DICA 23

PESSOA NATURAL E DIREITOS DA PERSONALIDADE V

COMORIÊNCIA



Comoriência é um conceito jurídico crucial no direito civil brasileiro, aplicado quando **duas ou mais pessoas morrem em um mesmo evento** e não é possível determinar a **ordem exata das mortes**.

Essa situação é comum em eventos como **acidentes, desastres naturais ou crimes**.



- De acordo com o artigo 8º do Código Civil brasileiro, a presunção de comoriência estabelece que, nessas circunstâncias, **presume-se que as pessoas faleceram simultaneamente**.
- Isso é importante especialmente para questões de **sucessão hereditária**, onde a **transmissão dos bens do falecido aos herdeiros é afetada**.

Por exemplo, se um casal falece em um acidente e um deles seria herdeiro do outro, mas não se pode determinar quem morreu primeiro, a presunção de comoriência significa que não houve transmissão hereditária entre eles.



OS BENS DE CADA UM SERÃO ENTÃO **TRANSMITIDOS AOS SEUS PRÓPRIOS HERDEIROS**, DE ACORDO COM AS REGRAS DE SUCESSÃO ESTABELECIDAS PELA LEI.

em vez de serem transferidos entre elas.



- É essencial destacar que a presunção de comoriência pode ser **contestada** em **certas situações excepcionais**.
- Se houver **evidências claras** ou **provas contundentes** de que uma **pessoa sobreviveu à outra**, mesmo que **por um curto período**, é possível **comprovar a ordem das mortes** e assim afastar a presunção de comoriência.
- Nesses casos, as consequências jurídicas serão determinadas conforme a **ordem dos óbitos comprovada**.

DICA 24 DA PROVA IV

TESTEMUNHAS



Independentemente do **valor do negócio jurídico**, a prova testemunhal é **aceitável** como **complementar** à prova escrita.

Existem **restrições** quanto à **admissão** de **testemunhas**:



- **Menores de dezesseis anos** não podem testemunhar.
- Não são admitidas como testemunhas **pessoas com interesse no litígio, amigos íntimos** ou **inimigos declarados** das partes.
- **Cônjuges, ascendentes, descendentes** e **colaterais** até o **terceiro grau das partes**, por **consanguinidade** ou **afinidade**, não podem testemunhar,

EXCETO EM SITUAÇÕES EM QUE APENAS ELES POSSAM FORNECER INFORMAÇÕES SOBRE OS FATOS.

É importante ressaltar que **pessoas com deficiência** têm o **direito de testemunhar em igualdade de condições** com as demais pessoas, sendo garantidos todos os recursos de tecnologia assistiva necessários para isso.



DIREITO PENAL

memoriza.

DICA 25

CRIMES CONTRA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA I

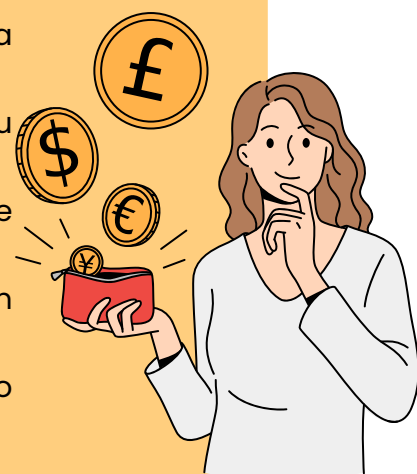


O peculato acontece quando **um agente público se apropria de bens ou valores públicos ou particulares devido ao seu cargo.**

- ➔ É importante lembrar que a **apropriação ocorre em razão do cargo** e que, caso contrário, seria considerado um simples furto.
- ➔ De acordo com o Artigo 312, a apropriação ou desvio de dinheiro, valor ou qualquer outro bem móvel, público ou particular, que o funcionário público tenha posse em razão do cargo, **resulta em reclusão de dois a doze anos e multa.**
- ➔ O parágrafo 1º estabelece que a **mesma penalidade se aplica ao funcionário público** que, embora não possua os bens, **subtrai ou contribui para a subtração em benefício próprio ou de terceiros**, aproveitando-se da facilidade proporcionada pela qualidade de funcionário.

MODALIDADES

- **Peculato Apropriação:** quando um funcionário público utiliza seu cargo para se apropriar indevidamente de um bem.
- **Peculato Desvio:** quando um funcionário público utiliza seu cargo para desviar um bem que não lhe pertence.
- **Peculato Furto:** quando um funcionário público se aproveita de sua posição para subtrair um bem.
- **Peculato Culposos:** quando um funcionário público age com negligência em suas atribuições.
- **Peculato Mediante Erro de Outrem:** quando um funcionário público se apropria de um bem a partir de um erro de terceiros.



NO CASO DE **PECULATO CULPOSO**, SE O FUNCIONÁRIO PÚBLICO **REPARAR O DANO** ANTES QUE UMA SENTENÇA IRRECORRÍVEL SEJA PROFERIDA, A **PUNIBILIDADE SERÁ EXTINTA**. SE A REPARAÇÃO OCORRER APÓS A DECISÃO FINAL, O JUIZ PODERÁ **REDUZIR A PENA EM ATÉ METADE**.

DICA 26

CRIMES CONTRA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA II



A Concussão ocorre quando **um agente público exige, em razão de sua função, um benefício para si próprio ou para outra pessoa.**



O Artigo 316 do Código Penal Brasileiro define a prática desse ato como crime e prevê **reclusão de 2 a 12 anos, além de uma multa.**



Um exemplo de Concussão pode ser observado quando *um juiz solicita propina para não aplicar a pena adequada a um criminoso.*

DIFERENÇA ENTRE DOIS CRIMES: CONCUSSÃO E CORRUPÇÃO PASSIVA

O crime de concussão e o crime de corrupção passiva possuem semelhanças, mas há uma diferença fundamental.

- O crime de **concussão é caracterizado pela atitude de exigir**, enquanto o crime de **corrupção passiva é caracterizado pela atitude de solicitar ou receber.**



FORMA QUALIFICADA

NA MODALIDADE QUALIFICADA DESTE TIPO PENAL, **NÃO BASTA APENAS O RECEBIMENTO INDEVIDO DO TRIBUTO OU CONTRIBUIÇÃO SOCIAL. O FUNCIONÁRIO TAMBÉM DEVE DESVIAR O VALOR EM BENEFÍCIO PRÓPRIO OU DE TERCEIROS,** CONFORME DEFINIDO NO ARTIGO 316, §2º.

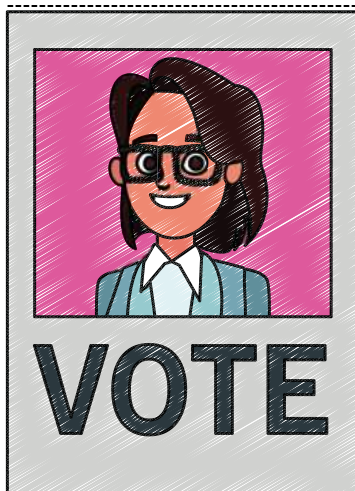


DIREITO ELEITORAL

memoriza.

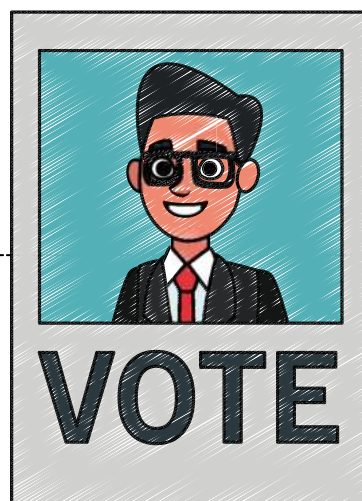
DICA 27

CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE



As condições de elegibilidade são requisitos específicos que um cidadão deve cumprir para poder se candidatar a cargos públicos eletivos no Brasil. Essas condições são estabelecidas por lei e têm o objetivo de garantir que os candidatos possuam certos critérios mínimos para ocupar esses cargos.

As principais **condições de elegibilidade** são:



-  **Nacionalidade:** O candidato deve ser brasileiro nato ou naturalizado.
-  **Pleno Exercício dos Direitos Políticos:** O candidato não pode estar com seus direitos políticos suspensos.
-  **Alistamento Eleitoral:** O candidato precisa estar regularmente inscrito como eleitor.
-  **Domicílio Eleitoral:** O candidato deve possuir domicílio eleitoral na circunscrição onde pretende concorrer.
-  **Filiação Partidária:** O candidato deve ser filiado a um partido político e cumprir os prazos de filiação estabelecidos antes da eleição.
-  **Idade Mínima:** A idade mínima varia de acordo com o cargo.
-  **Alfabetização:** O candidato deve ser alfabetizado.

DAFINE

DOMICÍLIO ELEITORAL;
ALISTAMENTO ELEITORAL;
FILIAÇÃO PARTIDÁRIA;
IDADE MÍNIMA;
NACIONALIDADE;
EXERCÍCIO DOS DIREITOS POLÍTICOS;



DICA 28

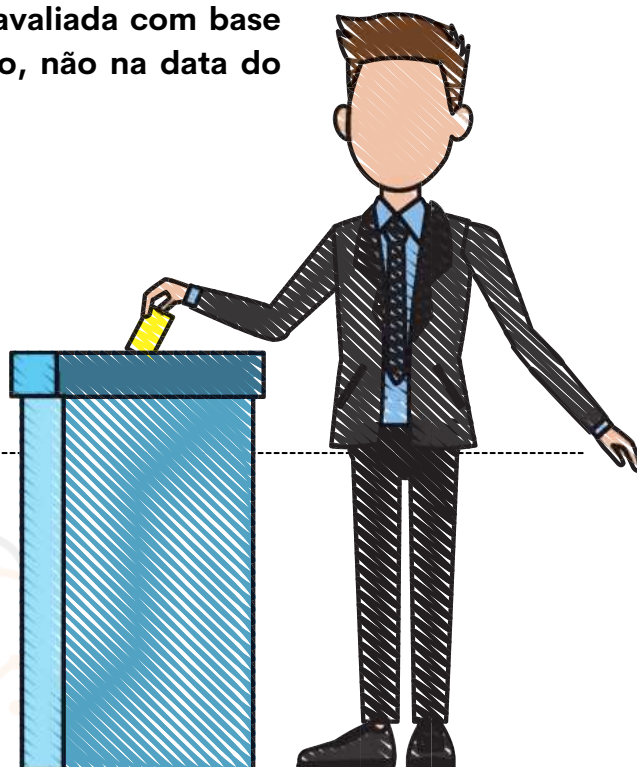
IDADE MÍNIMA



A condição de elegibilidade, conforme estabelecida no § 2º do art. 11 da Lei nº 9.504/1997, é **avaliada com base na data da posse do candidato eleito, não na data do registro de candidatura.**



Isso significa que, para verificar se um candidato atende aos requisitos de elegibilidade, **considera-se a situação dele na data em que efetivamente assume o cargo para o qual foi eleito**, não na data em que formalizou sua candidatura.



35

TRINTA E CINCO ANOS

para Presidente e Vice-Presidente da República e Senador;

30

TRINTA ANOS

para Governador e Vice-Governador de Estado e do Distrito Federal;

21

VINTE E UM ANOS

Deputado Federal, Deputado Estadual ou Distrital, Prefeito, Vice Prefeito e juiz de paz;

18

DEZOITO ANOS

para Vereador.



Mas, **observe um ponto importante** e não caia em pegadinhas em sua prova!

No caso da idade mínima de 18 anos necessária para que um cidadão possa se candidatar ao cargo de vereador, a Lei nº 9.504/1997, após a reforma eleitoral de 2015, determina que **o momento em que essa idade é verificada é a data do pedido de registro de candidatura**. Isso significa que **o candidato precisa ter completado 18 anos até a data em que faz o requerimento formal para se candidatar ao cargo de vereador**.

DIREITO DO TRABALHO

memoriza.

DICA 29

DURAÇÃO DO TRABALHO VIII

INTERVALO INTRAJORNADA

INTERVALOS INTRAJORNADA

Os intervalos intrajornada são as **pausas que ocorrem durante a jornada diária** de trabalho, conforme regulamentado pelo artigo 71 da CLT. De acordo com o artigo 611-A, III da CLT, é possível **reduzir o intervalo intrajornada** para funcionários urbanos através de acordo ou convenção coletiva, desde que respeitados os **30 minutos mínimos**.

- Para **empregados rurais**, o Decreto 73.626/1974 garante um intervalo intrajornada de descanso e alimentação de no **mínimo uma hora** para **jornadas acima de seis horas**, sem que esse tempo seja **contado na duração da jornada**.



JORNADA DE TRABALHO DE 4 (QUATRO) A 6 (SEIS) HORAS: DIREITO A INTERVALO INTRAJORNADA DE 15 (QUINZE) **MINUTOS**.

JORNADA DE TRABALHO ATÉ 4 (QUATRO) HORAS: SEM DIREITO A INTERVALO INTRAJORNADA.

JORNADA DE TRABALHO SUPERIOR A 6 (SEIS) HORAS: INTERVALO **MÍNIMO** DE **UMA HORA** E **MÁXIMO** DE **DUAS HORAS**.



DICA 30

REMUNERAÇÃO E SALÁRIO VI

ADICIONAIS SALARIAIS

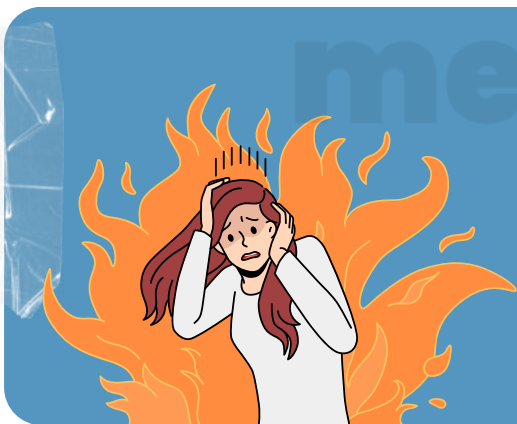
ADICIONAL
PERICULOSIDADE



→ O adicional de periculosidade é uma compensação fornecida aos trabalhadores que enfrentam **riscos iminentes** que poderiam ameaçar sua integridade física ou vida, quando a **exposição ao risco** é **permanente** ou **intermitente**.

→ Esse adicional equivale a pelo menos **30% do salário base do trabalhador**, não leva em conta outros acréscimos, o adicional é estabelecido pelas normas da CLT e pela NR 16. Para que uma **atividade** seja considerada **perigosa** e dê **direito ao adicional de periculosidade**, ela deve envolver a **exposição a**:

- inflamáveis;
- explosivos;
- energia elétrica;
- uso de motocicleta;
- roubos;
- violência física decorrente do exercício de segurança pessoal ou patrimonial.
- radiação ionizantes ou substâncias radioativas (art. 200, CLT e OJ nº 345 da SDI-I do TST)



- A **atividade perigosa** é **comprovada mediante perícia** (art. 195 da CLT). Somente nos casos em que o adicional já vem sendo pago, pelo empregador, torna-se incontroverso que o trabalho é realizado em condições perigosas. Dessa forma, **dispensa-se a produção de perícia**. (Súmula 453, TST.)
- O empregado poderá optar pelo **adicional de insalubridade** que porventura lhe seja devido.
- O trabalhador que presta serviço no **período noturno** e em atividades **perigosas** terá direito de **cumular os 2 adicionais**, noturno e periculosidade.



Súmula 191 do STF: O adicional de periculosidade **incide apenas sobre o salário básico** e não sobre este acréscido de outros adicionais.

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTARIA

memoriza.

DICA 31

LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL – LEI Nº 101/2000 X



LEI DE
RESPONSABILIDADE
FISCAL X

despesa pública

➔ Para os fins do disposto no caput do art. 169 da Constituição, a **despesa total com pessoal**, em cada **período de apuração e em cada ente da Federação**, **não** poderá **exceder os percentuais da receita corrente líquida**, a seguir discriminados:

LIMITES COM GASTOS DE PESSOAL NA LRF

Para o governo federal

50% da da receita corrente líquida (RCL), assim divididos:

40,9%
Executivo

6%
Judiciário

2,5%
Legislativo

0,6%
Ministério
Público

Para os municípios

60% da receita corrente líquida (RCL), da seguinte forma:

54%

Executivo

6%

*Legislativo

*incluindo o Tribunal de Contas do Município, quando houver

Para os estados

60% da receita corrente líquida (RCL), da seguinte forma:

49%

Executivo

6%

Judiciário

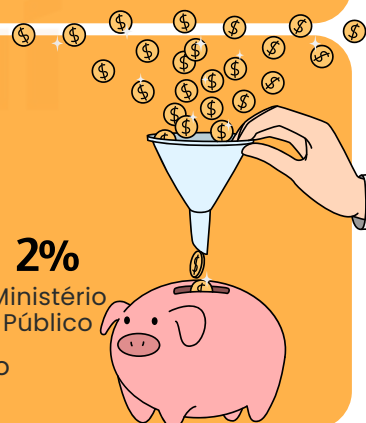
3%

*Legislativo

2%

Ministério
Público

*incluindo o Tribunal de Contas do Estado



SANÇÕES PARA QUEM ULTRAPASSAR OS LIMITES (se gastos totais com pessoal ultrapassarem 95% do limite estabelecido)

• **Interrupção de transferências voluntárias** (e a sua contratação) realizadas pelo Governo Federal

• **Impedimento de contratação** de operações de crédito

• **Restrições à concessão de contratação de pessoal e de reajustes** (apenas os aumentos determinados por contratos e pela Justiça são autorizados)

• Impossibilidade para a **obtenção de garantias da União** para a contratação de operações de crédito externo

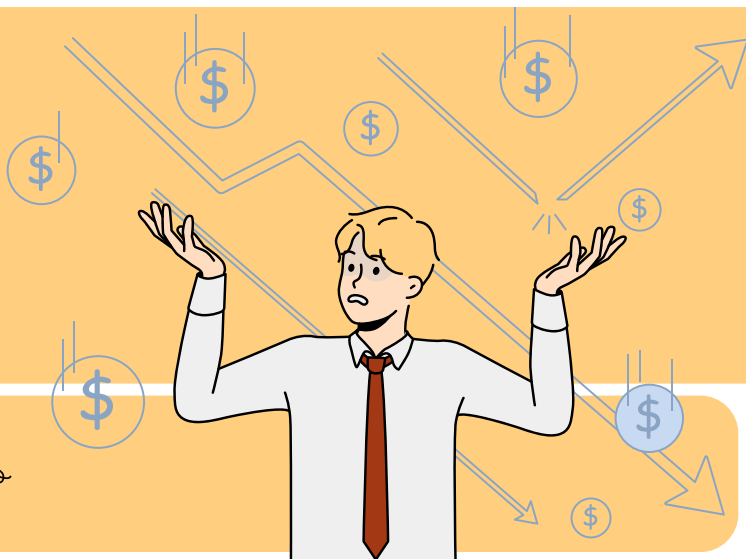
• O agente administrativo (presidente, governador, prefeito etc) que **ultrapassar** os limites pode ter o **mandato cassado e está sujeito a multa de 30%** dos vencimentos anuais, bem como **inabilitação** para o **exercício da função pública e detenção**, que poderá variar entre 6 meses e 4 anos

DICA 32

LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL – LEI Nº 101/2000 XV

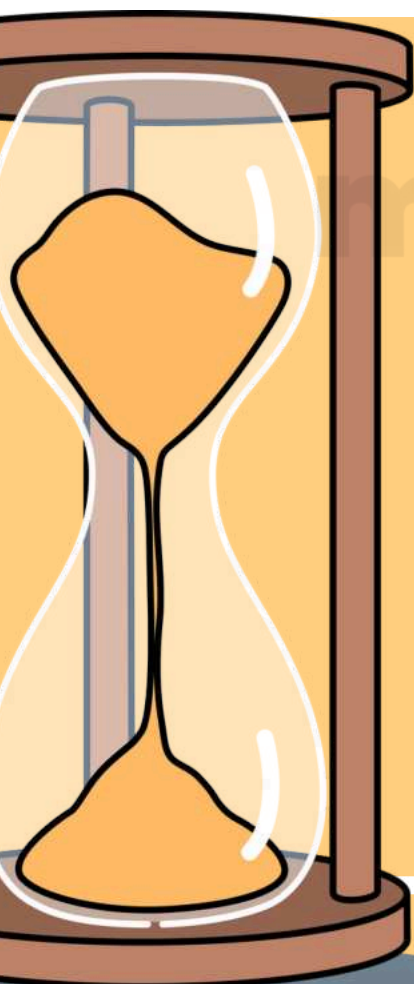
LEI DE
RESPONSABILIDADE
FISCAL XV

transparência, controle e fiscalização



No que se refere à prestação de contas, os **Chefes do Poder Executivo** deverão incluir, juntamente com as suas próprias contas, as dos **Presidentes dos órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário**, bem como do **Chefe do Ministério Público**.

Estas contas receberão **parecer prévio, separadamente**, do respectivo **Tribunal de Contas**.



- Os Tribunais de Contas **emitirão parecer conclusivo sobre as contas no prazo de 60 dias a partir do recebimento**, a menos que um prazo diferente seja estabelecido nas constituições estaduais ou leis orgânicas municipais.
- Os **resultados da avaliação** das contas serão **amplamente divulgados** após a análise ou deliberação.
- Para municípios com menos de **duzentos mil habitantes que não sejam capitais**, o **prazo para prestação de contas será de 180 dias**.
- Os Tribunais de Contas **não entrarão em recesso enquanto houver contas pendentes de parecer prévio**.
- A prestação de contas deverá **evidenciar o desempenho da arrecadação em relação à previsão**, destacando as medidas adotadas para fiscalização das receitas, combate à sonegação, recuperação de créditos administrativos e judiciais, bem como outras ações para aumentar as receitas tributárias e contribuições.



ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS MATERIAIS

memoriza.

DICA 33

ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAIS V

MODALIDADES DE COMPRAS

COMPRA COM FOCO EM INVESTIMENTOS

Bens adquiridos desta forma **serão usados no patrimônio imobilizado da empresa e não farão parte do produto final**. A empresa está comprando com o objetivo de investimento, uma vez que **esses itens não serão vendidos no mercado**.

Exemplo: Compra de prédios pela empresa, máquinas de produção e cadeiras.

COMPRA COM FOCO NO CONSUMO

Todos os itens comprados para **integrar o processo produtivo** são adquiridos por meio de compras com **foco no consumo**. Os materiais que compõem o processo produtivo incluem:

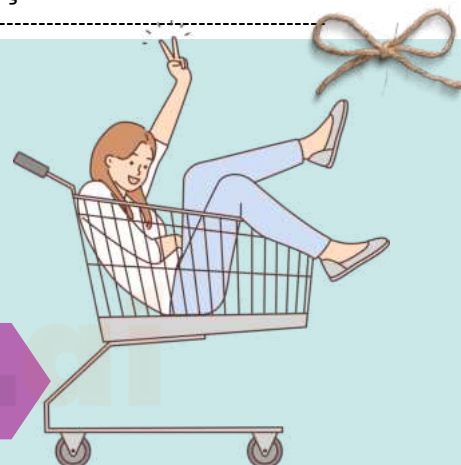
Matérias-primas

Materiais em processamento

Materiais semiacabados

Materiais componentes

Produtos Acabados



COMPRA LOCAL

Uma das formas mais simples de entender, uma vez que essas **compras são realizadas no mesmo país da empresa compradora**.

COMPRA INTERNACIONAL

Ao contrário da compra local, na compra internacional, **o fornecedor dos produtos está em um país diferente do país do comprador**.

COMPRA FORMAL

Esta modalidade é a mais comum no setor público. Refere-se a **modalidade em que a compra passa por um processo rigoroso/formal, como no caso de licitações**.

DICA 34

CONTROLE DOS MATERIAIS E DO PATRIMÔNIO II



CONSERVAÇÃO E CONTROLE

Para evitar prejuízos ao erário, é importante que os bens patrimoniais e de consumo sejam devidamente guardados e controlados.

- **Realização periódica de inventário** é uma ferramenta indispensável para o controle da gestão do patrimônio público.
- Se houver **divergências entre os registros do patrimônio (ou almoxarifado), estoque físico e contabilidade, processos administrativos devem ser instaurados para apuração.**

INSTRUÇÕES IMPORTANTES PARA GESTÃO DE MATERIAIS

Para a gestão de materiais, há uma série de medidas que devem ser observadas. Algumas delas incluem:

- ✓ Verificar os dados das notas fiscais antes de receber os materiais (conforme item 3 da IN/SEDAP nº 205/88 e Acórdão TCU Primeira Câmara nº 1.051/2005);
- ✓ Evitar o contato dos produtos com o solo (conforme item 4.1.e.i, da IN/SEDAP nº 205/88);
- ✓ Fazer a recarga periódica dos extintores de incêndio da unidade (conforme item 4.1.j, da IN/SEDAP nº 205/88);
- ✓ Fazer a alienação dos materiais inativos ou ociosos (conforme Acórdãos nº 1.051/2005 e nº 2.986/2006 - TCU, ambos da 1ª Câmara; e item.4.1.j, da IN/SEDAP nº 205);
- ✓ Estabelecer mecanismos de controle para identificar rapidamente o quantitativo de bens registrados no sistema informatizado (conforme Acórdão nº 2.986/2006 - TCU - 1ª Câmara e item 4.1.j, da IN/SEDAP nº 205);
- ✓ Fazer o cálculo da depreciação do valor contábil dos bens (conforme art. 106, §3º, da Lei 4.320/64 e Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público);
- ✓ Realizar a avaliação periódica do consumo médio e dos estoques mínimos para avaliar a reposição adequada do estoque (conforme item 7.6 da IN/SEDAP nº 205).

DIREITO PREVIDENCIÁRIO

memoriza.

DICA 35

ORDEM SOCIAL

ORGANIZAÇÃO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

➔ A previdência social será organizada sob o **Regime Geral de Previdência Social** (RGPS), de caráter **contributivo** e de **filiação obrigatória**, garantindo equilíbrio financeiro e atuarial.

Atenderá aos seguintes **eventos e situações**:



É **proibida** a **adoção** de **requisitos** ou **critérios diferenciados** para concessão de **benefícios**, exceto:

- Para segurados com **deficiência**, avaliados por equipe multiprofissional e interdisciplinar.
- Para **atividades expostas** a agentes **prejudiciais à saúde**, vedada a **caracterização** por categoria **profissional** ou **ocupação**.

NENHUM BENEFÍCIO SUBSTITUTIVO DO SALÁRIO DE CONTRIBUIÇÃO TERÁ **VALOR MENSAL INFERIOR AO SALÁRIO MÍNIMO**.

- Os salários de contribuição usados no cálculo do benefício serão devidamente **atualizados** conforme a lei.
- Os benefícios serão **reajustados** para preservar seu **valor real** conforme critérios definidos em lei.

É **PROIBIDA** A FILIAÇÃO AO RGPS COMO **SEGURADO FACULTATIVO** PARA QUEM JÁ PARTICIPA DE REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA.



DICA 36

ORGANIZAÇÃO DA SEGURIDADE SOCIAL - LEI 8.212/91



DOS CONTRIBUINTES IV

→ O Artigo 12 do regulamento da Previdência Social define quem são os **segurados obrigatórios**, ou seja, quem deve obrigatoriamente contribuir para a Previdência.

Vejamos os **diferentes** tipos de **empregados** que devem **contribuir**:



GARIMPEIROS:
PESSOAS QUE
TRABALHAM NA
EXTRAÇÃO DE
MINERAIS.



TRABALHADORES EVENTUAIS: PESSOAS QUE
PRESTAM **SERVIÇOS ESPORÁDICOS** PARA
EMPRESAS, **SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO.**



CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS (v)
AGRICULTORES E PECUARISTAS:
PESSOAS QUE EXPLORAM ATIVIDADES
AGROPECUÁRIAS EM **ÁREAS MAIORES**
QUE 4 MÓDULOS FISCAIS, OU COM
EMPREGADOS EM **ÁREAS MENORES.**



**EMPREENDEDORES E
AUTÔNOMOS:** PROPRIETÁRIOS DE
EMPRESAS, DIRETORES NÃO
EMPREGADOS, SÓCIOS DE
EMPRESAS, E ADMINISTRADORES
DE CONDOMÍNIOS, DESDE QUE
RECEBAM REMUNERAÇÃO.

- **AUTÔNOMOS URBANOS:** PESSOAS QUE
EXERCEM ATIVIDADES ECONÔMICAS URBANAS
POR **CONTA PRÓPRIA.**



RELIGIOSOS: MINISTROS RELIGIOSOS E
MEMBROS DE ORDENS **RELIGIOSAS.**



**TRABALHADORES AVULSOS
(vi)**

- **AVULSOS:** PESSOAS QUE
PRESTAM SERVIÇOS A
**VÁRIAS EMPRESAS, SEM
VÍNCULO EMPREGATÍCIO.**

DIREITO TRIBUTÁRIO

memoriza.

DICA 37

NORMAS GERAIS DE DIREITO TRIBUTÁRIO III



COMPETÊNCIA TRIBUTÁRIA



A lei complementar deve **resolver conflitos de competência tributária** entre os diferentes entes federativos (União, Estados, Distrito Federal e Municípios).

ISSO É CRUCIAL PARA EVITAR SOBREPOSIÇÕES E DISPUTAS EM RELAÇÃO A QUEM TEM O DIREITO DE **INSTITUIR E COBRAR DETERMINADOS TRIBUTOS**.

ALÉM DISSO...

Deve estabelecer as **regras** que **limitam** o **poder** de **tributar** dos **entes federativos**.

Isso inclui, por exemplo, os princípios da legalidade, anterioridade, irretroatividade, entre outros, que são garantias para os contribuintes contra abusos no exercício do poder de tributar.

A lei complementar defina claramente os diferentes tipos de tributos (*impostos, taxas e contribuições de melhoria*) e suas **características** essenciais, como fatos geradores (situação que dá origem à obrigação tributária), bases de cálculo (grandeza sobre a qual se aplica a alíquota do tributo) e quem são os contribuintes (pessoas físicas ou jurídicas obrigadas ao pagamento do tributo).

A lei complementar deve também **regular** aspectos importantes da **relação jurídica tributária**, como:

- **Obrigação tributária:** Definição das obrigações principais e acessórias dos contribuintes.
- **Lançamento:** Procedimento administrativo para a constituição do crédito tributário.
- **Crédito tributário:** Valor devido pelo contribuinte ao fisco.
- **Prescrição:** Prazo após o qual o direito de cobrar o tributo extingue-se.
- **Decadência:** Prazo dentro do qual o fisco deve constituir o crédito tributário



A lei complementar deve garantir um **tratamento tributário adequado** para as **sociedades cooperativas**, reconhecendo as peculiaridades das atividades cooperativas.

A lei complementar deve definir um **tratamento diferenciado e favorecido** para **microempresas** e **empresas de pequeno porte**, incluindo a criação de regimes tributários especiais ou simplificados para diversos tributos.

DICA 38

NORMAS GERAIS DE DIREITO TRIBUTÁRIO X

IMPOSTOS DA UNIÃO I

Compete à **União** instituir impostos sobre:

I - Importação de Produtos Estrangeiros

O Imposto sobre Importação (II) é cobrado sobre a entrada de produtos estrangeiros no território nacional.



IV - Produtos Industrializados (IP)

Sua finalidade é fiscal e extrafiscal, podendo ser utilizado para incentivar ou desincentivar determinados setores econômicos.



II - Exportação, para o Exterior, de Produtos Nacionais ou Nacionalizados

Esse imposto visa regular o comércio exterior e pode ser utilizado como instrumento de política econômica.

V - Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários

O Imposto sobre Operações Financeiras (IOF) incide sobre operações de crédito, câmbio, seguro e transações com títulos e valores mobiliários. É utilizado tanto para arrecadação quanto para regulação do mercado financeiro.



III - Renda e Proventos de Qualquer Natureza

O Imposto de Renda (IR) é cobrado sobre os rendimentos e ganhos obtidos por pessoas físicas e jurídicas.

VI - Propriedade Territorial Rural

O Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR) incide sobre a propriedade, o domínio útil ou a posse de imóvel rural. Seu objetivo é estimular o uso produtivo da terra e combater a especulação imobiliária rural.



VIII - Produção, Extração, Comercialização ou Importação de Bens e Serviços Prejudiciais à Saúde ou ao Meio Ambiente, nos Termos de Lei Complementar

Este imposto visa desincentivar a produção, extração, comercialização ou importação de bens e serviços que sejam prejudiciais à saúde ou ao meio ambiente, servindo como instrumento de política pública para proteger a saúde pública e o meio ambiente.

VII - Grandes Fortunas, nos Termos de Lei Complementar

O Imposto sobre Grandes Fortunas (IGF) é previsto na Constituição, mas ainda depende de regulamentação por meio de lei complementar para ser instituído e cobrado.



CHEGAMOS AO FIM



Parabéns, você acaba de conhecer a amostra do combo!

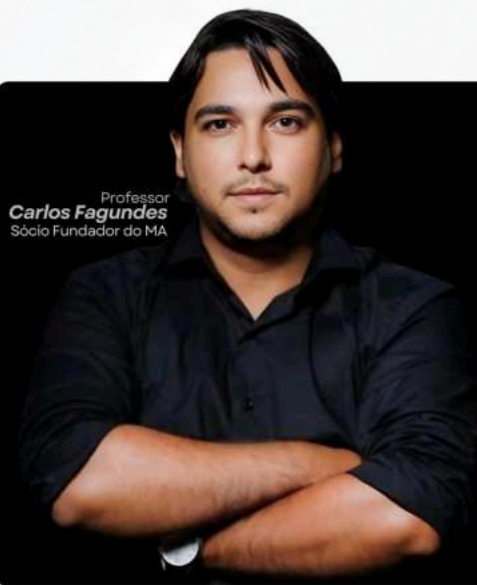
Esperamos que esta breve demonstração tenha despertado seu interesse e mostrado como nosso material pode ajudá-lo a **conquistar** sua tão sonhada **aprovação**.

Se você deseja se **destacar** frente à concorrência, você precisa **estudar** com o **material do Memoriza.ai**

Agora é com você: **quer ser aprovado** e tomar **posse** no concurso ainda em 2024?

Então...

→ [clique aqui para conhecer o material completo](#)



Professor
Carlos Fagundes
Sócio Fundador do MA

Obstáculo é aquilo que
você vê quando tira os
olhos do seu **propósito**.

→ [Acesse nosso Instagram](#)